



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: Algodão Doce

DATA: 20/05/2018

HORA: 9:41hs

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BE, ME, 1º e 2º Período

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
------	----------------------------------	-----	-----	-----------------

1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?	X		

2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X	
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?	X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X	

3	COZINHA	SIM	NÃO
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X	
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X	
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X	
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X	
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X	
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X	

SA
slayf



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?			/
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?			/
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?			/
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?			x

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data 09/10/2017	x	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?	/	
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?	/	

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	/	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	/	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?	/	

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	x	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	x	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data 27/04/2018	/	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	x	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	x	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	x	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	x	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data 27/04/2018	/	

SA
slayf.



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018 RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adequados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atenda

[Handwritten signature]
seapf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

Matrícula	Assinatura
49018	<i>[Signature]</i>
33324	<i>[Signature]</i>
21598	<i>[Signature]</i>
15132	<i>[Signature]</i>

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Algodão Doce

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral: -	Andriana Gracce	Professora	Magistério / Livrando 5ºº.º. de Pedagogia	40h	8:00 às 18:30	24,51
	Matutino: 03		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
2º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
2º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
2º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				

Eu, Rita De Cassia Fernandes Bevilacqua PF 791.733.909-25, representante legal do CEI Algodão Doce, tenho ciência que o quantitativo de 03 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 10 de 05 de 2018.

R

CPF 826.153.000-44

Nome do (a) Responsável
 Rita De Cassia
 Fernandes Becker - ME
 Rua Sagitta nº. 33
 Jardim Farolão - CEP 89036-552
 Joinville - Santa Catarina

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

Algodão Doce

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: 02	Juliana da Silva Brusque	Professora	Pedagogia	40h	8:00h às 17h:30m	17,45m ²
	Matutino: -	Juliane B. Teixeira	Auxiliar	Av. F.P. de Pedag.	30h	18:00h às 18:00h	
	Vespertino: 02		Auxiliar				
Maternal II	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Maternal II	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
Maternal II	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				

Eu, Rita De Cassia Fernandes Becker, CPF 791.733.909-25, representante legal do CEI Algodão Doce, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 10 de 05 de 2018.

171.826.113/0001-73-1

RITA DE CÁSSIA FERNANDES BECKER - ME
 RUA SANGITA Nº. 33
 JARDIM PARQUE - CEP 88223-192

Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Algodão Doce

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral: -	Andréia Grace	Professora	Magistério / Licenciatura de Pedagogia	40h	8:00 às 11:00	27,51
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: 03		Auxiliar				
1º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
1º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				
1º Período	Integral: -		Professora				
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: -		Auxiliar				

Eu, Rita De Cassia Fernandes Becker CPF 791.733.909-25, representante legal do CEI Algodão Doce tenho ciência que o quantitativo de 03 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 10 de 05 de 2018.

R.

Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ
137.625.133/0001-44
 RITA DE CÁSSIA
 FERNANDES BECKER - ME
 RUA SENEZINHA, 30
 SAZON FERREIRO - CEP 89224-000
 JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL Algodão Doce

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 02	Cátia Catarina da C. Ramos	Professora	Magistério	40h	8h às 17h	13,92m²
	Matutino: --	Marcia Camila Budal	Auxiliar	Ens. Especial Pedag.	40h	7h às 17h	
	Vespertino: 02		Auxiliar				
Berçário II	Integral: --		Professora				
	Matutino: --		Auxiliar				
	Vespertino: --		Auxiliar				
Berçário II	Integral: --		Professora				
	Matutino: --		Auxiliar				
	Vespertino: --		Auxiliar				
Berçário II	Integral: --		Professora				
	Matutino: --		Auxiliar				
	Vespertino: --		Auxiliar				

Eu, Rita De Cassia Fernandes Becker CPF 791.733.908-25, representante legal do CEI Algodão Doce, tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

14746103/0001-051 de Joinville de 2018.



RITA DE CÁSSIA
FERNANDES BECKER - ME
RUA SENECA Nº. 53
JARDIM PARAISSÓ - CEP: 89124-552
JOINVILLE - SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ



PARECER TÉCNICO SEI N° 1838088

Instituição: Rita de Cássia Fernandes Becker – ME Centro de Educação Infantil Algodão Doce

Endereço: Rua Sagita nº 33 – Bairro Jardim Paraíso

CNPJ: 17.826.113/0001-43

Data da Visita: 10/05/2018

Horário: 09h41m

Faixa etária que atende: BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da Visita Técnica realizada no Centro de Educação Infantil Algodão Doce, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI Algodão Doce, no dia 10 de maio de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra. Rita de Cássia Fernandes Becker, proprietária, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente conferimos a documentação dos funcionários e encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área. Desta forma, o quadro funcional atende as exigências do item 1 do Relatório de Visita Técnica.

Analisamos o registro de atividades como planejamento, frequência dos alunos e histórico do trabalho desenvolvido no ano, encontrando-se todos atualizados. De acordo com a proprietária, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno estavam atualizados e disponíveis na instituição, portanto de acesso para a comunidade escolar. A empresa cumpre assim com os itens 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por nutricionista. No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios. A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) e cumpriu ainda com os itens 5.2 e 5.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

Quanto a documentação foi apresentado os registros de limpeza de caixa d'água e dedetização dos últimos meses cumprindo assim as exigências dos itens 8 e 9 do Relatório de Visita Técnica.

Verificamos as condições das salas de aulas e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Após a vistoria e conforme relato a Equipe de Seleção Técnica *julga pela classificação* da instituição, pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte quantitativo de vagas:

Berçário II		Maternal I		Maternal II		1º período		2º período	
Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas	Capacidade Técnica	Vagas Homologadas
9	9	11	5	11	5	18	12 matutino	18	03 matutino
							12 vespertino		03 vespertino



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Mikulis de Castilho, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Machado dos Santos Duarte, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 15:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 16:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ciberie Tomazoni Felske, Servidor (a) Público (a)**, em 10/05/2018, às 17:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1838088** e o código CRC **ECAE816C**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1838088v9